

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE ÁSSIS FORO DE ÁSSIS  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Rua Lício Brandão de Camargo, N° 50 - Vila Clementina - CEP  
19802-300, Fone: (18) 3402-1722, Assis-SP - E-mail: assisfaz@tjstj.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS -  
DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: **1000456-83.2023.8.26.0047**. Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**. Requerente: **Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A.** Requerido: **Eva Odorizzi Behlau e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000456-83.2023.8.26.0047.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Eva Odorizzi Behlau e outros**, objetivando uma área do imóvel objeto da Matrícula nº 29.757, do Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP. A área situa-se entre o km. 427+050 m ao 444+520 m, da Rodovia Miguel Jubran, SP-333, trecho Marília/SP-Assis/SP, declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 67.607, 27/03/2023, e publicado no DOE em 28/03/2023. Foi prolatada sentença condenatória, cujo trânsito em julgado ocorreu no dia 30/04/2025. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 15 de abril de 2026.

**CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie o requerente a publicação do edital expedido, em jornal local, de grande circulação, pelo prazo de 10 dias. Nada Mais. Assis, 28 de abril de 2026. Eu, Petri Martins, Escrevente Técnico Judiciário, Luciane Maria.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>